

Estudo Técnico Preliminar 33/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.025468/2020-64

2. Descrição da necessidade

O presente documento destina-se à aquisição de material de consumo para a especialidade de Endodontia da Divisão de Odontologia, conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD nº2574868 /2020/SEÇ SUP ODONTO HFA), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar condições necessárias para a realização de procedimentos endodônticos ambulatoriais e de urgência aos pacientes da Divisão de Odontologia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por afecções buco-dentárias de origem endodôntica. A atual necessidade baseia-se na previsão de consumo de material endodôntico para o ano de 2021, visto que o pregão homologado em vigência tem seu prazo de encerramento em dezembro de 2020. Atualmente, a Divisão de Odontologia conta com uma equipe de Endodontistas que atua de forma a proporcionar ao usuário um serviço de qualidade e excelência.

Esta aquisição trata-se de material de consumo que será utilizado tanto nos procedimentos odontológicos ambulatoriais da especialidade de Endodontia, quanto nos procedimentos de urgência realizados na Divisão de Odontologia do HFA. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência odontológica que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que trata este, tem sua importância como material essencial nos atendimentos aos usuários, e por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades atuais da Divisão de Odontologia e serão utilizados nos procedimentos odontológicos em pacientes que necessitam de tratamento de patologias bucais no Hospital das Forças Armadas (HFA).

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização dos atendimentos odontológicos ambulatoriais e cirúrgicos da Divisão de Odontologia, proporcionando tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO:

A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, dentre outros atendimentos de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Todos materiais serão prontamente utilizados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais. Além da demanda atual, há uma previsão de aumento no volume de procedimentos odontológicos tão logo o período de pandemia se encerre. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades da Divisão para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em atendimentos odontológicos ambulatoriais e de urgência dos pacientes do Hospital das Forças Armadas (HFA).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Suprimentos da Divisão de Odontologia	1º Ten QOCon Dent Renata Ferreira Vilaça de Alvarenga Braga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conforme Edital.

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

Não se aplica.

CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS:

Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta, em local e prazo indicado.

As amostras deverão ser entregues na Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900, em dia e horário previamente acertado com a empresa, logo após a fase classificatória, deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet ou email.

Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, e deverá estar devidamente identificadas com nome do licitante, número do item correspondente, e dispor na embalagem às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

Os licitantes/classificados deverão colocar à disposição todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, equipe técnica para apresentação e demonstração, equipamentos/instrumental, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

O parecer técnico e análise do material serão devolvidos por uma comissão composta por 02 (dois) Oficiais Dentistas especialistas, que registrarão em formulário o resultado da análise e os critérios observados, o nome com assinatura da comissão que atestaram cada produto e a data em que o parecer foi devolvido, considerando os seguintes critérios estabelecidos:

EMBALAGEM: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, numero de referencia, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem.

INSTRUÇÃO DE USO: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto /material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

PRATICIDADE: Verificar praticidade de utilização do material.

ACABAMENTO: Observar qualidade do acabamento do produto/material.

CONFORMIDADE TÉCNICA: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

MANUSEIO: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

SEGURANÇA: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundos as normas de Boas Práticas.

OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR: Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.

O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

As amostras aprovadas ou reprovadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis após avaliação.

Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO

Não se aplica.

NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS

Não se aplica.

DA GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

Quando a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira;

A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O recebimento do objeto será feito:

Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante; e

O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reportar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O objeto deste Estudo Preliminar deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

Estar em perfeitas condições de uso;

Apresentar boa qualidade, embalagem deverá apresentar bom estado e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

A garantia será somente a do fabricante.

Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

Para materiais de pronto uso em cirurgias de rotina e as de emergência será exigida uma quantidade mínima de itens, mantidas em estoque sob a responsabilidade e controle da Seção de OPME, para pronto uso.

No caso das cirurgias **programadas (eletivas)** a Seção de OPME solicitará o material, num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis a empresa deverá entregar todos os itens necessários para a realização do procedimento agendado, informando o nome do paciente, convenio, o tipo de procedimento, a hora e data em que o procedimento se iniciará e o nome do cirurgião.

E no caso das cirurgias de **urgência/emergência** a Seção de OPME solicitará o material, num prazo mínimo de 24 (vinte quatro) horas a empresa deverá entregar todos os itens necessários para a realização do procedimento agendado, informando o nome do paciente, convenio, o tipo de procedimento, a hora e data em que o procedimento se iniciará e o nome do cirurgião.

O material deverá ser entregue pela empresa com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do ato cirúrgico, em dias úteis e em casos excepcionais, fora do expediente normal, a entrega do material deverá ser feita na Farmácia Central, ao plantonista farmacêutico, após comunicação do farmacêutico da Seção de OPME. Concluído o referido recebimento o material será encaminhado, pelo plantonista farmacêutico, à Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico – FCC.

No caso de ser indispensável a esterilização do material, o plantonista farmacêutico, acompanhado do representante da empresa, se necessário for, encaminhará o material para a Central de Material Esterilizado – CME, que após o procedimento entregará o material na FCC.

A empresa classificada disponibilizará no ato do procedimento cirúrgico instrumentador para acompanhar o procedimento cirúrgico, instrumental e aparelhos, necessário para aplicação do material.

Durante o ato Cirúrgico, as embalagens esterilizadas dos itens fornecidos só serão abertas pelo Instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA, após a solicitação do cirurgião. O HFA não se responsabilizará pelo pagamento de materiais abertos indevidamente pelo Instrumentador da empresa sem a solicitação prévia do cirurgião.

Logo após o término do procedimento cirúrgico, o instrumentador da empresa e/ou circulante deste HFA fará(ão) a notificação do consumo do material utilizado durante a Cirurgia (preenchimento da HOMPER). Essa notificação será assinada pelo cirurgião Staff, que deverá conferir todos os itens utilizados, somente após essa conferência deverá assinar e carimbar o referido documento, ratificando o material utilizado.

5. Levantamento de Mercado

Das soluções:

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Odontologia e seus subordinados.

Da conclusão:

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.

Por se tratar da aquisição de itens específicos da especialidade de Endodontia com finalidade de reposição dos estoques, a realização de licitação própria parece ser a solução mais viável para o HFA, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade e marca podem interferir diretamente no tratamento ortodôntico oferecido aos pacientes deste hospit

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados a Divisão de Odontologia, para proporcionar adequado suporte ao tratamento odontológicos dos pacientes acometidos por patologias bucais, contribuindo para a cura das enfermidades, e

traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o material solicitado será utilizado na reposição de materiais danificados e na formação de novos kits de atendimento, evitando-se perda de tempo com processos de esterilização e evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

Os bens especificados no Documento de Formalização de Demanda - DFD, são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	CatMat	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	ARCO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÁILON, TIPO: OSTBY, FORMA: OCTOGONAL, DIÂMETRO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO DENTAL ADULTO RÍGIDO E ESTERILIZÁVEL	Arco odontológico tipo Otsby, forma octogonal, diâmetro 10, para isolamento dental de adultos, rígido e autoclavável. Marca de referência: Angelus ou de melhor qualidade.	338081	20	UNIDADE	R\$ 24,84	R\$ 496,80
2	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA, TAMANHO: Nº 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA	Calcador /Condensador de Paiva número 1 para condensação vertical. Material aço inoxidável. Marca de referência: Golgran ou de melhor qualidade	420125	30	UNIDADE	R\$ 9,24	R\$ 277,20
3	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA, TAMANHO: Nº 2, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA	Calcador /Condensador de Paiva Duplo número 2 para condensação vertical. Material aço inoxidável. Marca de referência: Golgran ou de melhor qualidade	420126	30	UNIDADE	R\$ 9,24	R\$ 277,20
4	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA, TAMANHO: Nº 3, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA	Calcador /Condensador de Paiva Duplo número 3 para condensação vertical. Material aço inoxidável. Marca de referência: Golgran ou de melhor qualidade	420127	30	UNIDADE	R\$ 9,24	R\$ 277,20
		Cimento Obturador Endodôntico. Biocerâmico a base de					

5	<p>CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO</p>	<p>MTA. Indicado para obturação de canais radiculares de alta radiopacidade, excelente escoamento, biocompatível, liberação de íons de cálcio e sistema pasta /pasta, que facilita a manipulação. Estimula a formação de tecido duro no ápice dental e em locais de perfurações. Tempo de espatulação adequado de 35 minutos. Tempo de presa 130 minutos. Apresentação: 1 bisnaga de pasta base (7,2 g), 1 bisnaga de pasta catalisadora (4,8 g) e 1 bloco de espatulação. Marca de referência: Angelus - Filapex ou de melhor qualidade</p>	430907	12	UNIDADE	R\$ 73,01	R\$ 876,12
6	<p>CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, MAISTO, COMPOSIÇÃO: ZNO, IODOFÓRMIO, TIMOL, CLOROFENOL CANFORADO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO</p>	<p>Cimento Obturador Endodôntico a base de polímero de resina amino epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação. Compatibilidade biológica, radiopacidade e estabilidade de cor. Apresentação : Embalagem com Pasta A 4ml + Pasta B 4ml + Bloco de Mistura. Marca de referência: AH PLUS -Dentsply ou de melhor qualidade.</p>	436148	10	UNIDADE	R\$ 249,90	R\$ 2.499,00
7	<p>CLAREADOR, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE CARBAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 37%, FORMA FÍSICA: GEL</p>	<p>Clareador para dentes não-vitais em gel. Composição: peróxido de carbamida 37%, carbopol neutralizado, carga inerte, glicol e água deionizada. Pronto para aplicação, 1 seringa contendo 03 g e ponteiros para aplicação do gel.</p>	433258	12	UNIDADE	R\$ 92,55	R\$ 1.110,60

		Marca de referência: FGM ou de melhor qualidade.					
8	<p>CONTE ENDODÔNTICO, TIPO: ABSORVENTE, MATERIAL: PAPEL, CALIBRE: ESPECÍFICO P, TÉCNICA INSTRUMENTAÇÃO ROTÁTORIA, COMPRIMENTO: CERCA DE 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM DIFERENTES CALIBRES</p>	<p>Cone Endodôntico de Papel Absorvente, específico para Instrumentação Rotatória, Comprimento 28 mm. Pontas Sortidas. (F1, F2 e F3). Estéril. Apresentação: Caixa com 180 pontas. Marca de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.</p>	441916	48	UNIDADE	R\$ 39,20	R\$ 1.881,60
9	<p>EDTA, COMPOSIÇÃO: DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 17%, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO INTRACANAL</p>	<p>EDTA Trissódico Líquido - Apresentação: frasco c /20 ml. Marca de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade</p>	429980	10	FRASCO 20ml	R\$ 8,11	R\$ 81,10
10	<p>FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO- CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA</p>	<p>Formocresol líquido. Frasco com 10 ml. Marca de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.</p>	374821	10	FRASCO	R\$ 8,64	R\$ 86,40
11	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ</p>	<p>Hidróxido de cálcio puro P.A. Apresentação: Frasco 10 g. Marca de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade</p>	404585	15	UNIDADE	R\$ 7,34	R\$ 110,10
12	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</p>	<p>Hidróxido de Cálcio, aspecto físico pasta a 35% em solução aquosa. Características adicionais c/ paramonoclorofenol canforado. Apresentação: 04 seringas de 1,2 ml + 20 pontas Navitip para aplicação. Marca de</p>	416062	10	UNIDADE	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00

		referência: Ultracall - Ultradent ou de melhor qualidade					
13	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO	Hipoclorito de sódio a 2,5%. Soda Clorada. Apresentação: Frasco com 1 litro. Marca de referência: Asfer ou de melhor qualidade.	437156	100	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 790,00
14	IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA: CHI3 (TRI-IODOMETANO), PESO MOLECULAR: 393,73 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-47-8	Iodofórmio, em pó. Apresentação: frasco com 10 g. Marca de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	419258	1	GR	R\$ 37,34	R\$ 37,34
15	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO, ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO: SERINGA C, 2 - 2,5 G	Barreira Gengival para Isolamento. Apresentação: seringa com 2 g a 3 g. Marca de referência: Top Dam - FGM ou de melhor qualidade.	413641	5	UNIDADE	R\$ 39,62	R\$ 198,10
16	LIMA USO ODONTOLÓGICO, POLÍMERO, ENDODÔNICA, 25 MM, C /CURSOR	Limas plásticas utilizadas em contra ângulo para baixa rotação. Utilizadas para promover melhor limpeza de canais radiculares. Marca de Referência: Easy Clean ou de melhor qualidade. Blister com 6 unidades.	472664	360	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL , TITÂNIO, MODELO:	Lima rotatória 25 mm que utiliza design específico para funções específicas. KIT básico composto					

17	ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: 1ª SÉRIE, COMPONENTES: C, CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	por 04 limas: 02 limas Orifice Shaper (pré alargamento), 01 lima de patência apical e, 01 lima de acabamento. Marca de Referência: Lima Prodesign S ou de melhor qualidade.	430443	100	UNIDADE	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
18	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL , TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: VERMELHA, COMPONENTES: C, CURSOR	Lima Rotatória de NITI tratada termicamente, com 25mm de comprimento, de uso único, secção transversal com ângulos helicoidais variáveis, conicidade de 25.05, que apresente um baixo efeito de parafusamento. Velocidade de uso: 950 rpm. podendo ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Apresentação: blister com 04 unidades. Marca de Referência: Lima Easy Logic ou de melhor qualidade.	418574	250	UNIDADE	R\$ 167,00	R\$ 41.750,00
19	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL , TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: AZUL, COMPONENTES: C, CURSOR	Lima Rotatória de NITI tratada termicamente, com 25mm de comprimento, de uso único, secção transversal com ângulos helicoidais variáveis, conicidade de 30.05, que apresente um baixo efeito de parafusamento. Velocidade de uso: 950 rpm. podendo ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Apresentação: blister com 04 unidades.	418569	350	UNIDADE	R\$ 167,00	R\$ 58.450,00

		Marca de Referência: Lima Easy Logic ou de melhor qualidade.					
20	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL , TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: VERDE, COMPONENTES: C, CURSOR	Lima Rotatória de NITI tratada termicamente, com 25mm de comprimento, de uso único, secção transversal com ângulos helicoidais variáveis, conicidade de 35.05, que apresente um baixo efeito de parafusamento. Velocidade de uso: 950 rpm. podendo ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Apresentação:blister com 04 unidades. Marca de Referência: Lima Easy Logic ou de melhor qualidade.	418570	250	UNIDADE	R\$ 167,00	R\$ 41.750,00
21	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: NÍQUEL , TITÂNIO, MODELO: ROTATÓRIA, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, TAMANHO: PRETA, COMPONENTES: C, CURSOR	Lima Rotatória de NITI tratada termicamente, com 25mm de comprimento, de uso único, secção transversal com ângulos helicoidais variáveis, conicidade de 40.03, que apresente um baixo efeito de parafusamento. Velocidade de uso: 950 rpm. podendo ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Apresentação:blister com 04 unidades. Marca de Referência: Lima Easy Logic ou de melhor qualidade.	418572	150	UNIDADE	R\$ 167,00	R\$ 25.050,00

22	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 08, COMPONENTES: C, CURSOR	Lima uso odontológico, Kerr Nº 08, comprimento 25 mm. Lima Manual em aço inoxidável. Apresentação: Caixa c/ 6 unidades. Marca de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	430406	35	UNIDADE	R\$ 58,30	R\$ 2.040,50
23	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C, CURSOR	Lima uso odontológico, modelo kerr, nº 10, comprimento 25 mm, aplicação alargamento manual de canal radicular, caixa com 6 unidades. Marca de referência: Dentsply ou de melhor qualidade.	430405	20	UNIDADE	R\$ 52,62	R\$ 1.052,40
24	MATERIAL P, ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO : USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	Lençol de borracha para Isolamento Absoluto. Espessura média ou grossa, Tamanho entre 13 x 13 cm a 15 x 15 cm. Registro no ministério de saúde, prazo de validade mínima 03 anos, caixa com 26 unidades. Marca de referência: Madeitex ou de melhor qualidade.	442191	35	UNIDADE	R\$ 25,90	R\$ 906,50
25	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO: CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	Paramonoclofenol canforado sem furacin. Apresentação: Frasco com 20 ml. Marca de referência: maquir ou de melhor qualidade.	429902	2	FRASCO 20ml	R\$ 11,82	R\$ 23,64
26	PONTEIRA, APLICAÇÃO: P, ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	Ponteira Ultrassônica E3D (Endodontia), com ponta esférica diamantada. Utilizada para localizar canais, remover obstruções coronárias, materiais restauradores, calcificações, cimentos temporários e permanentes, pinos,	429391	12	UNIDADE		

	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO PONTA: PONTA ATIVA ESFÉRICA DIAMANTADA	etc. Deve ter encaixe de rosca externa compatível com ultrassom DABI ATLANTE, modelo Profi Class utilizado por esta Divisão. Marca de Referência: Helse ou de melhor qualidade.				R\$ 191,06	R\$ 2.292,72
27	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	Eucaliptol, solvente de guta-percha. Apresentação: frasco c/ 10 ml. Marca de referência: Maquira ou de melhor qualidade.	429900	10	FR 10 ML	R\$ 15,01	R\$ 150,10
28	SUGADOR, MATERIAL: RESINA ABS, POLIPROPILENO, PVC, TIPO: SANGUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Sugador Endodôntico Descartável, com ponta fina específica para sugar no interior do canal radicular. Atóxico. Descartável. Apresentação: Embalagem com 20 unidades. Marca de referência: SSPLUS ou de melhor qualidade.	406293	30	UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 387,00
29	CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO : SOLUÇÃO INTRACANAL	Tricresol formalina, alto teor de pureza, líquido. Apresentação: Frasco com 10 ml. Marca de referência: Biodinâmica ou de melhor qualidade.	429973	10	FRASCO 10ml	R\$ 9,11	R\$ 91,10

TOTAL R\$ 213.132,6

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores apresentados na tabela do item 7 foram levantados com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Itens 3,4 e 5 - Itens solicitados no pregão anterior porém foram cancelados no julgamento. São instrumentos necessários na fase de compactação da guta percha, no momento de finalização do tratamento endodôntico.

Itens 6 e 7 - Cimentos endodônticos solicitados em substituição aos utilizados em anos anteriores, produtos mais novos no mercado.

Item 11 - Item não adquirido em pregões anteriores . Utilizado como medicação intracanal entre sessões.

Item 17 - Item NOVO, solicitado com a finalidade promover melhor limpeza dos canais radiculares.

Itens 19, 20, 21 e 22 - Itens NOVOS. Limas rotatórias para preparação dos canais radiculares com conicidades específicas.

Item 27 - Item solicitado novamente neste pregão, por ter havido problemas de compatibilidade de encaixe das pontas, o material requisitado no pregão anterior não foi entregue pela empresa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Seção de Endodontia, ratificada pela chefia da Divisão de Odontologia e Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

Propiciar a condição necessária para a realização de atendimentos odontológicos ambulatoriais na área de Endodontia e de urgência da Divisão de Odontologia do HFA.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de contratação frequente, não há necessidade de adequação do ambiente

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 3ª edição, disponível no sítio eletrônico da AGU (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067), contém orientações para o gestor, dirigidas à etapa de elaboração do Edital convocatório e Termo de Referência do certame.

Com respaldo na Lei nº 6.938, de 1981 (art. 17, I), a Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 (DOU 11.04.2013), regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de recursos Ambientais - CTF/APP.

Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis

pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o HFA, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.

Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15488-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

A área técnica consultou o Guia Prática de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067] - órgão consultivo regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

Não é admissível a utilização de material reciclado.

Na aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade os produtos ou materiais solicitados são de USO ÚNICO, conforme Nota Técnica nº 001/2013/GEMAT/GGTPS/ANVISA e não são passíveis de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, conforme RDC nº 15 de 15 de março de 2012 - que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Informo ainda que os materiais a serem adquiridos não se enquadram na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, conforme IN IBANA nº 06 de 15 de março de 2013.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

A equipe de planejamento da contratação entende ser **VIÁVEL** e **RAZOÁVEL** a contratação da solução demandada conforme as análises pontadas neste estudo.

16. Responsáveis

RENATA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA BRAGA - 1º TEN QOCON
Chefe da Seção de Suprimento da Divisão de Odontologia

GISELI FERREIRA VIANA - CAPITÃO DE FRAGATA (CD)
Chefe da Divisão de Odontologia

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - CEL MED
Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS -CEL EB R/1
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas